



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO DE EDITAL DE CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

3º RESULTADO - EDITAL 06/PRAE/2025

CAMPUS VÁRZEA GRANDE

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso (PRAE/UFMT) torna público o 3º Resultado do Edital nº 06/PRAE/2025, conforme situação abaixo relacionada.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	MODALIDADE DE AUXÍLIO		
			PERMANÊNCIA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO
1	202511903024	23108.047624/2025-54	SIM	NÃO	SIM
	TOTAL		1	0	1

LISTA DE ESTUDANTES QUE DEVEM COMPLEMENTAR DOCUMENTAÇÃO

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	SITUAÇÃO
1	202511903018	23108.060702/2025-14	AGUARDANDO COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
2	202322905002	23108.054478/2025-13	AGUARDANDO COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
3	202530903005	23108.054320/2025-43	AGUARDANDO COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
4	202011905003	23108.055479/2025-85	AGUARDANDO COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
5	202421904002	23108.059493/2025-58	AGUARDANDO COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ESTUDANTES DESCLASSIFICADAS/OS

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	SITUAÇÃO
1	201911806019	23108.053910/2025-59	DESCLASSIFICA/O

COMUNICADOS

1. As(Os) estudantes classificadas/os devem aguardar lista de chamada para ocupar vaga de auxílio e assinatura de termo de compromisso.
2. A informação contendo a relação dos documentos faltantes e/ou esclarecimento a serem prestados pelo(a) estudante ou a motivação de desclassificação será(ão) encaminhados via e-mail/SEI em até 5 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
- 2.1. Todo o procedimento relativo à apresentação/complementação de documentos e informações neste edital será realizado via SEI-UFMT, na forma do edital. A documentação faltante deve ser encaminhada observando-se o cronograma do edital vigente.

Legenda referente à planilha de resultado:

1. "Auxiliada(o)": significa que o(a) estudante já vem sendo atendida(o) com o referido Auxílio;
2. "NÃO": significa que a(o) estudante não foi classificada(o) para o referido Auxílio;
3. "SIM": significa que a(o) estudante está classificada(o) para o referido Auxílio, ou seja, estudante em vulnerabilidade socioeconômica confirmada pela PRAE/SAE na análise socioeconômica, aguardando chamada para concessão de benefícios e/ou auxílios em lista de cadastramento.
4. "AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO": estudante que não cumpriu o disposto em edital quanto à documentação/informações necessárias à conclusão da análise socioeconômica
5. DESCLASSIFICADA/O: Estudante que não cumpriu o disposto em edital quanto à impedimentos ou ao não atendimento aos critérios de participação no programa de assistência estudantil.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA FARIAS DE ARAUJO**, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUVG, em 08/08/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8233983** e o código CRC **50235828**.

